



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000012575-3

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-318/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.843

Data: 7 de agosto de 2023

Interessado: Plenário do CREA-RS

Referência: Regimento Interno - Artigo 22

Ementa: Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.842, de 7 de julho de 2023.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório da Universidade de Caxias do Sul - UCS, campus Canela, Rua Rodolfo Schilieper, 222 – Q.ta da Serra – Canela (RS), **considerando** o disposto no artigo 22 do Regimento Interno do CREA-RS, **decidiu**, por unanimidade, aprovar a Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.842, de 7 de julho de 2023, sem emendas, as quais serão assinadas pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Alexandre Zillmer, Angélica de Oliveira Henriques, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Henrique Uriartt, Carlos Alberto Alves, Carlos Giovani Fontana, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Cibele Rosa Gracioli, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Edgar Bortolini, Eduardo de Brito Souto, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Gotter Knies, Gustavo Reisdorfer, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Fagundes, Leandro Franco Taborda, Luciano Roberto Grandó, Luís Ferrari Borba, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Matheus Stapassoli Piató, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Rafael Sobroza Becker, Regis Sivori Silva dos Santos, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Roseli de Mello Farias, Talles Soares Rosa, Vinicius Leonidas Curcio, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, André Santana Stolaruck, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Márcio Walber, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco

Antonio Lhullier Moreira, Marcos Antônio Kercher, Marcos Wetzell da Rosa, Marino Jose Greco, Nelson Agostinho Burille, Otto Willy Knorr, Rene Reinaldo Emmel Junior, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro e Vulmar Silveira Leite.

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 14/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 14/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1763772** e o código CRC **0845868D**.